



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**COMISSÃO PROCESSOS VESTIBULARES**  
**VESTIBULAR – 2005**  
**EDITAL Nº 004/2005**

A COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES - COMPROV torna público que se encontra afixada em sua sede, tanto no Campus da UFCG, em Campina Grande, quanto nos Campi de Patos, Sousa e Cajazeiras, **a lista dos novos candidatos classificados e dos candidatos remanejados de período** em decorrência das vagas não preenchidas no cadastramento realizado no período de 21 a 25 do mês de fevereiro do ano em curso.

Os novos candidatos classificados deverão efetuar seu cadastramento nos dias 10 e 11 de março do corrente ano, das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min. No ato do cadastramento, para efeito de preenchimento da vaga e de vínculo ao curso em que obtiveram classificação, deverão:

a) observar os locais abaixo estabelecidos:

- Cursos do Campus de Campina Grande: na Pró-Reitoria de Graduação, Campus Universitário - Bloco BB, em Campina Grande.
- Cursos do Campus de Patos: Secretaria do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, em Patos.
- Cursos do Campus de Sousa: Secretaria do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, em Sousa.
- Cursos do Campus de Cajazeiras: Secretaria do Centro de Formação de Professores, em Cajazeiras.

b) apresentar o original e entregar cópia (que poderá ser autenticada pelo funcionário) da seguinte documentação:

- certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, ou ainda diploma de graduação em curso superior;
- cédula de identidade emitida por órgão competente;
- título de eleitor, para os brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de presença na última eleição;

- prova de quitação com o serviço militar, para os brasileiros do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- certidão de nascimento ou de casamento;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF.

: O cadastramento é obrigatório, qualquer que tenha sido a opção de curso em que o candidato tenha obtido classificação ou o período para o qual tenha sido classificado. O candidato que não comparecer, aos setores competentes para realizar o cadastramento, pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, ou não apresentar a documentação exigida no prazo fixado neste Edital. (Art.22 da resolução 03/2004 da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário) perderá o direito aos resultados obtidos no Vestibular 2005 e, conseqüentemente, à vaga em qualquer curso.

É vedado ao aluno manter vínculo simultâneo com dois ou mais cursos de graduação da UFCG, ressalvados os casos previstos em legislação específica (Parágrafo 2º, Art. 70 do Regimento Geral), devendo o candidato fazer a sua opção no ato do cadastramento.

Observadas as normas de classificação, constantes das Resoluções Nº 03/2004 e Nº 09/2004 – CSE e no Edital 26/2004, as vagas não ocupadas por motivo do não cadastramento de candidatos serão preenchidas obedecendo-se, pela ordem, ao que segue:

- remanejamento, para o primeiro período letivo, de candidatos classificados e cadastrados para o segundo período letivo;
- remanejamento, para o curso de primeira opção, de candidatos classificados e cadastrados para o curso de segunda opção;
- classificação de novos candidatos.

A ficha a ser utilizada para o cadastramento estará disponível, a partir de 04 de março, na Internet ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)), de modo que os candidatos poderão apresentá-la no ato do cadastramento, já devidamente preenchida, acompanhada da documentação exigida.

Os candidatos classificados para o primeiro período letivo (2005.1) farão a matrícula em disciplinas conforme as datas a seguir:

a) *Campus* de Campina Grande:

- curso de Medicina – 02 e 03 de junho de 2005;
- demais cursos – 28 de junho a 01 de julho de 2005.

b) *Campus* de Sousa – 10 e 11 de março de 2005;

c) *Campus* de Patos e Cajazeiras – 12 a 15 de abril de 2005.

Os candidatos classificados para o segundo período letivo farão a matrícula em disciplinas no período determinado pelo calendário escolar da UFCG.

COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES – COMPROV, em Campina Grande, 04 de março de 2005.

**VÂNIA S. G. ROCHA**  
Presidente da COMPROV

**VICEMARIO SIMÕES**  
Pró-Reitor de Graduação